



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

Março 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
1.1.	ORGANOGRAMA.....	4
1.2.	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO	4
	SOLENERGE.....	4
	PROENERGIA	5
	Incentivo financeiro a aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento.....	6
	Projetos Europeus	6
2.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	8
3.	Relatório de análise das transferências e subsídios concedidos	11
4.	PROGRAMA DO XIII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.....	16
5.	EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS	18
6.	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	18
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
8.	QUAR 2024	20



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

1. INTRODUÇÃO

Os investimentos em energia realizados em 2024 refletem um compromisso estratégico com a promoção da transição energética nos Açores, alinhando-se com os objetivos definidos na Estratégia Açoriana para a Energia 2030.

Nesse sentido, as iniciativas desenvolvidas tiveram como foco a valorização dos recursos naturais disponíveis na Região, o aumento da eficiência energética, o incentivo à mobilidade elétrica e o fortalecimento da cooperação e partilha de conhecimento no contexto europeu.

Foram reforçados os incentivos destinados à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo, com especial destaque para os sistemas solares fotovoltaicos. Neste âmbito, o programa SOLENERGE continuou a apoiar a aquisição e instalação destes sistemas na Região Autónoma dos Açores, cobrindo 100% das despesas elegíveis, até um máximo de 1.500€ por kW instalado.

Paralelamente, investimos na capacitação técnica, promovendo formações sobre eficiência energética para disseminar boas práticas e preparar profissionais qualificados, capazes de impulsionar a transição energética e responder aos desafios do setor.

A mobilidade elétrica manteve-se como uma das prioridades do Governo dos Açores, em conformidade com o Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores. Para atingir uma maior eficiência energética no setor dos transportes terrestres, reforçámos a concessão de incentivos financeiros para a aquisição de veículos elétricos e ampliámos a rede de postos de carregamento, instalando novas unidades em locais de acesso público.

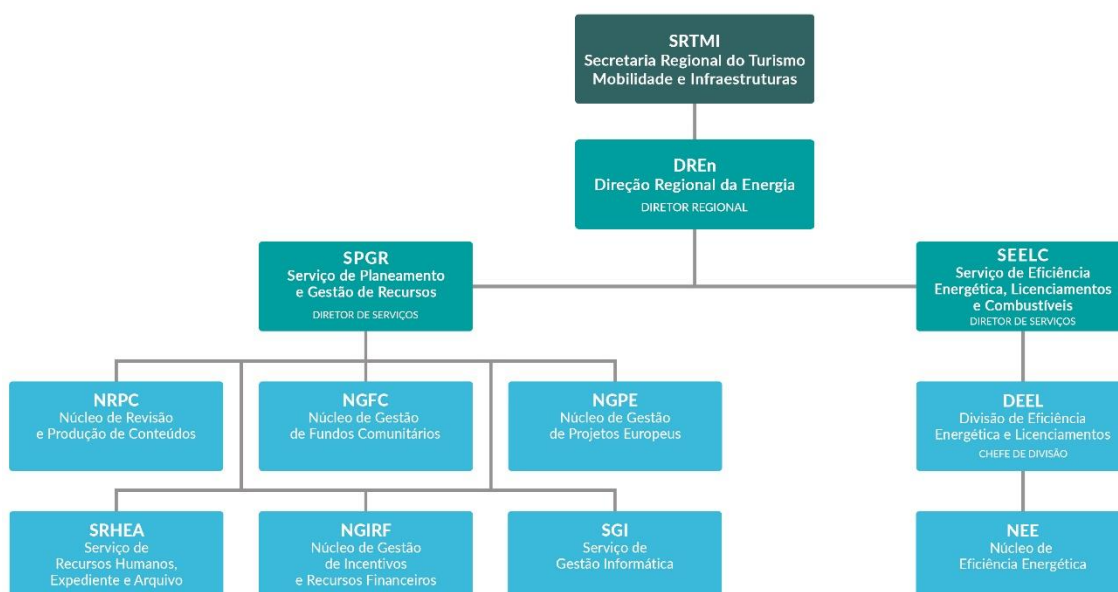
Ainda, intensificámos a participação dos Açores em projetos e parcerias nacionais e internacionais, reforçando a colaboração nos diferentes eixos estratégicos que sustentam a transição energética, promovendo a inovação e a adoção de soluções sustentáveis.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

1.1.ORGANOGRAMA

O organograma da DREn em 2024 decorreu, até novembro, do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2022/A, de 5 de setembro, e, posteriormente, a estrutura orgânica da DREn foi redefinida no Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/A, de 12 de novembro, da seguinte forma:



1.2.DESCRICÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO

Das diversas atividades desenvolvidas, destacam-se a implementação dos sistemas de incentivo em curso, bem como a participação em projetos europeus. Estas ações são listadas de seguida.

SOLENERGE

É de ressaltar a implementação do SOLENERGE, incentivo financeiro para a aquisição de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na Região Autónoma dos Açores, cujo Aviso foi encerrado a 17 de outubro de 2024 considerando que o volume de candidaturas submetidas excedia largamente o montante aprovado para esta iniciativa. Este incentivo apoia 100% das despesas elegíveis até ao máximo de 1.500€ por kW instalado. Destina-se a pessoas singulares e coletivas, com exceção da administração regional autónoma e da administração direta do Estado. Desenvolve-se no



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e o objetivo é aumentar a capacidade instalada em 11,2 MW nos Açores.

Até 31 de dezembro de 2024 foram submetidas 5 321 intenções de investimento, com um incentivo aprovado de 18.941.350,48€, representando uma potência aprovada de 13 931,06 kW. Destas, 1470 candidaturas já foram pagas, representando um montante de incentivo atribuído de 13.783.223,02€ e uma potência instalada de 10 112,56 kW.

No que respeita ao cumprimento da meta proposta de 11,2 MW instalados em sistemas solares fotovoltaicos até ao final 2025, a primeira meta do grupo B correspondia a uma potência instalada de 3,3 MW até 31 de dezembro de 2023, o que foi superado, com uma potência instalada de cerca de 3,7 MW à data de 30 de novembro de 2023. A meta do grupo B para 31 de dezembro de 2024 é a instalação de mais 6,7 MW (potência acumulada de 10 MW), meta esta cumprida a 30 de novembro de 2024, com uma potência instalada total de 10,08 MW.

A meta do grupo A, para 31 de dezembro de 2025 é de 11,2 MW de potência instalada. Atendendo que já se ultrapassou a aprovação de 11,2 MW em potência aprovada, e que os beneficiários dispõem de um prazo máximo de 6 meses para a instalação das intenções de investimento aprovadas, estamos em condições de garantir o cumprimento da meta final da medida C14-i03-RAA-m04 antes do prazo previsto.

PROENERGIA

O PROENERGIA – Sistema de incentivos à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis – está disponível de modo a estimular a produção e o armazenamento de energia elétrica e calorífica, essencialmente destinada ao autoconsumo, por parte de famílias, de empresas, de cooperativas, de associações sem fins lucrativos e de Instituições Particulares de Solidariedade Social.

No ano de 2024, a Direção Regional da Energia subsidiou 1064 candidaturas, correspondendo a 1125 equipamentos de produção e/ou armazenamento de energia limpa, num montante global de incentivo concedido de 1.726.065,53€, através do Programa de incentivos PROENERGIA – Sistema de incentivo à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis, o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

que representou, no período em análise, um investimento superior a 3,4 milhões de euros por parte dos promotores.

Em 2024 o PROENERGIA passou a contemplar o incentivo a 85% à aquisição de sistemas de armazenamento que sirvam para complementar sistemas solares fotovoltaicos incentivados pelo SOLENERGE

[Incentivo financeiro a aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento](#)

Este incentivo está disponível com o objetivo de estimular a adesão à mobilidade elétrica nos Açores, por via do incentivo à aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento.

No ano 2024 foram pagas 320 candidaturas consideradas elegíveis. Estas candidaturas foram submetidas maioritariamente por residentes das ilhas de São Miguel e Terceira, com 181 e 101 candidaturas respetivamente, seguindo-se 12 candidaturas da ilha do Faial, 11 candidaturas da ilha Graciosa, 6 candidaturas da ilha do São Jorge, 5 da ilha do Pico, 3 da ilha de Santa Maria e uma candidatura da ilha das Flores

[Projetos Europeus](#)

EV4EU (*Electric Vehicles Management for carbon neutrality in Europe*)

Programa: Horizonte Europa

Orçamento: 8.989.682,00€

Valor atribuído ao GRA (DREn): 67.546,00€

Execução financeira: 85,95% (até nov/24)

Taxa de financiamento: 100%

Objetivo principal: Propor e implementar estratégias de gestão e centradas no utilizador de Vehicle-to-Everything (V2X), visando criar condições para o uso massivo de veículos elétricos. As



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

estratégias considerarão o impacto nas baterias, nas necessidades dos utilizadores, nos sistemas de energia e na transformação das cidades. Um dos demonstradores no âmbito do EV4EU realiza-se em São Miguel.

Duração: junho 2022 a novembro 2025

Principais ações em 2024: início das operações do demonstrador em São Miguel, nomeadamente nas residências. Desenvolveram-se igualmente reuniões para o arranque do demonstrador na EDA (empresa) e no LREC (edifício).

LIFE IP CLIMAZ

Programa Europeu para o Ambiente e a Ação Climática – LIFE

Orçamento: 19.922.235,00€

Valor atribuído ao GRA (DREn): 1.514.535,00€

Execução financeira: 30,6% (até dez/24)

Taxa de cofinanciamento: 60%

Objetivo principal: auxiliar os Açores na persecução dos seus objetivos no âmbito do Plano Regional para as Alterações Climáticas, numa abordagem integrada, onde a energia assume um papel fundamental.

Duração: janeiro 2021 a dezembro 2030

Principais ações em 2024: de destacar as ações de capacitação interna e externa efetivadas no âmbito deste projeto, nomeadamente:

Externo:

- Corvo: Câmara Municipal e Governo dos Açores - Eficiência Energética (setembro 2024)
- Corvo: Escolas - Eficiência Energética (setembro 2024)
- Flores: Câmaras Municipais e Governo dos Açores - Eficiência Energética (setembro 2024)
- Flores: Escolas - Eficiência Energética (setembro 2024)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

- São Miguel: Câmaras Municipais e Governo dos Açores - Eficiência Energética (outubro 2024)
- São Miguel: Escolas - Eficiência Energética (outubro 2024)
- São Jorge: Câmaras Municipais e Governo dos Açores - Eficiência Energética (outubro 2024)
- São Jorge: Escolas - Eficiência Energética (outubro 2024)

Interno:

- Inglês (terminado em abril de 2024)

De referir igualmente a persecução e conclusão da campanha de atribuição de termoacumuladores aos residentes na Graciosa, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 99/2022, de 26 de maio, cujo concurso foi lançado em 2023. Note-se a preparação da nova campanha de atribuição de termoacumuladores aos residentes das ilhas da Graciosa e das Flores, cuja Resolução do Conselho do Governo foi preparada em 2024.

Quanto à mobilidade elétrica, de destacar o processo de instalação dos 40 pontos de carregamento aos municípios regionais interessados, com a concretização dessa mesma instalação de dois municípios.

IANOS (Integrated Solutions for Decarbonisation and Smartification of Islands)

Programa: Horizonte 2020

Orçamento: 8.588.713,75€

Valor atribuído ao GRA (DREn): 119.000,00€

Execução financeira: 69,66% (até set/24)

Taxa de cofinanciamento: varia de entidade para entidade. No caso da Direção Regional da Energia, a taxa de financiamento é de 100%.

Objetivo principal: descarbonização inteligente de regiões insulares.

Duração: outubro 2020 a setembro 2024 (extensão de 18 meses)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Principais ações em 2024: desenvolvimento das atividades previstas nos diferentes *Work Packages*. De destacar a organização da sessão de informação relacionada com o demonstrador na ilha Terceira, no Bairro da Terra Chã, em maio de 2024.

Clean Energy for EU Islands

O arquipélago foi selecionado como uma das 26 regiões para apresentar a sua agenda para a transição energética no âmbito da iniciativa *Clean Energy for EU Islands*, tendo apresentado a EAE2030 e, consequentemente, a DREn tem vindo a participar em algumas atividades promovidas por esta iniciativa.

Ainda, no âmbito da convocatória “30 ilhas renováveis até 2030” da através da iniciativa *Clean Energy for EU Islands*, iniciou em 2023 um projeto com base em apoio técnico e especializado que pretende melhorar o aproveitamento de fontes de energia renováveis e a qualidade do serviço elétrico no Faial, Pico e São Jorge.

Para os Açores, o apoio do secretariado do *Clean Energy for EU Islands* é uma mais-valia para preparar as ilhas do triângulo para o impacto no sistema elétrico do projeto de operação de navios elétricos de passageiros e veículos, com o objetivo de serem identificadas soluções inovadoras que contribuam para a transição energética dos Açores.

Ferramenta de aconselhamento para as regiões ultraperiféricas da UE

A SRTMI, através da DREn, foi uma das entidades selecionadas para apoio técnico para combater a pobreza energética nos Açores, com particular expressão na região. O principal objetivo foi apoiar esta Direção Regional no desenvolvimento de um Aviso de Abertura de Concurso, tendo em vista a abertura de um processo de concurso no âmbito do Programa Regional dos Açores (AÇORES 2030) para promover medidas de combate à pobreza energética.

SATSDIFACTION (*Satellite data and Spatial Data Infrastructures for an evidence-based regional governance*)

A DREn está ativamente envolvida na qualidade de *stakeholder* no projeto SATSDIFACTION, cofinanciado pelo *Interreg Europe*, com o objetivo de avaliar o impacto da implementação das



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

medidas da EAE2030 através de dados recolhidos via imagens de satélite. No decorrer de 2024, a DREn participou em diversas reuniões de trabalho.

2. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Para o ano de 2024 encontrava-se previsto no mapa de pessoal da DREn um total de 31 colaboradores, distribuídos por 1 diretora regional, 2 dirigentes intermédios de 1º grau, 1 dirigente intermédio de 2º grau, 13 técnicos superiores, 1 coordenador técnico, 1 técnico de informática, 7 assistentes técnico, 5 assistentes operacionais.

As carreiras previstas no mapa de pessoal são as seguintes: técnico superior da carreira geral, técnico de informática da carreira de técnico de informática, assistente técnico e assistente operacional ambos das carreiras gerais.

A 31 de dezembro de 2024, esta Direção Regional dispunha de 31 colaboradores em exercício de funções:

- 30 em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado;
- 1 nomeação (Diretora Regional).

No período 2020 a 2024 o número global de efetivos decresceu 21,62%. Face a 2023 manteve-se o número de colaboradores, uma vez que não se registou movimentação de pessoal. Há a referir ainda a existência de um colaborador, que se encontrava em licença de longa duração, sem remuneração, a pedido deste, não incluído nos dados reportados no presente relatório.

Os 30 colaboradores da DREn em efetividade de funções, a 31 de dezembro de 2024, encontravam-se distribuídos pelo Gabinete da Diretora Regional, por duas Direções de Serviços e uma Divisão.

Em 2024, as ações de formação ministradas aos colaboradores da DREn, totalizaram 1134 horas de formação, mais 48% de horas de formação que em 2023, correspondendo a 21 ações que envolveram 37 participações de 17 colaboradores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

	Formação 2024		
	Interna	Externa	Total
Nº formandos	10	14	17
Nº Participações	14	23	37
Nº ações	14	7	21
Nº horas	254,5	879,5	1134

3. Relatório de análise das transferências e subsídios concedidos

Ao abrigo do plano de investimentos de 2024, foram investidos, através de transferências 13.351.438,24€, sendo 12.381.894,31€ relativos a transferências de capital e 969.543,93€ relativos a transferências correntes. Estas transferências estão registadas no plano de investimentos nos seguintes projetos e ações:

- 9.1.2 – Produção e armazenamento de energia limpa;
- 9.2.1 – Combustíveis, eletricidade e ascensores;
- 9.3.1 – Mobilidade elétrica, inteligente e sustentável

A Direção Regional da Energia, de acordo com as suas competências é responsável pelo acompanhamento da execução destes programas que abaixo se apresentam.

Programa 9.1.2

PROENERGIA

Objetivo programado – apoiar a aquisição e instalação de sistemas de apoio à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na sua redação atual.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

No ano de 2024, a Direção Regional da Energia subsidiou 1064 candidaturas, correspondendo a 1125 equipamentos de produção e/ou armazenamento de energia limpa, num montante global de incentivo concedido de 1.726.065,55€, o que representa, no período em análise, um investimento por parte dos promotores superior a 3,4 milhões de euros.

SOLENERGE

Objetivo programado – apoiar a aquisição e instalação de sistemas solares fotovoltaicos na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de maio e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2022/A, de 8 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação ao Diário da República n.º 6/2022/A, de 4 de novembro.

Até 31 de dezembro de 2024 foram submetidas 5 321 intenções de investimento, com um incentivo aprovado de 18.941.350,48 €, representando uma potência aprovada de 13 931,06 kW. Destas, 1470 candidaturas já foram pagas, representando um montante de incentivo atribuído de 13.783.223,02 € e uma potência instalada de 10 112,56 kW. Deste valor atribuído, 8.178.274,62€ dizem respeito a pagamentos na gerência.

No que respeita ao cumprimento da meta proposta de 11,2 MW instalados em sistemas solares fotovoltaicos até ao final 2025, a primeira meta do grupo B correspondia a uma potência instalada de 3,3 MW até 31 de dezembro de 2023, o que foi superado, com uma potência instalada de cerca de 3,7 MW à data de 30 de novembro de 2023. A meta do grupo B para 31 de dezembro de 2024 é a instalação de mais 6,7 MW (potência acumulada de 10 MW), meta esta cumprida a 30 de novembro de 2024, com uma potência instalada total de 10,08 MW.

Transferências de capital no âmbito do PRR – EDA – Eletricidade dos Açores, S.A. e EDA Renováveis, S.A.

Transferências de capital no âmbito do PRR – EDA Renováveis, S.A.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

INVESTIMENTO C14-i03-RAA - “Transição Energética nos Açores”: Sub-investimento C14-i03.01-RAA - Aumento da potência instalada geotérmica para a produção de eletricidade e Sub-investimento C14-i03.02-RAA - Corvo Renovável - Incremento da potência instalada em renováveis para a produção de eletricidade na ilha do Corvo.

Objetivo programado: concessão de apoio financeiro destinado a financiar a realização dos sub-investimentos C14-i03.01-RAA e C14-i03.02-RAA, no âmbito do PRR.

A Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas é o beneficiário final deste investimento, sendo a Direção Regional da Energia a entidade responsável por efetuar as transferências à entidade executora, considerando a execução física e financeira dos investimentos. No ano 2024 foram transferidos apoios no montante total de 1.817.739,86€.

Programa 9.2.1

Transferências correntes

EDA - Eletricidade dos Açores, S.A. - Protocolo sobre iluminação pública

Objetivo programado: o protocolo visa regulamentar as especificidades em matéria de iluminação pública nas estradas regionais da responsabilidade do Governo Regional. O protocolo foi acordado em 09 de julho de 1996 com a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, a Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e a Empresa de Electricidade dos Açores, E.P., de acordo com o qual o pagamento do consumo de eletricidade para iluminação pública referente às vias públicas de comunicação terrestre da rede regional, passou a constituir encargo do Governo Regional dos Açores, através da Direção Regional da Energia. Este protocolo foi aprovado através da Resolução n.º 102/1996 de 7 de junho.

No total foram efetuadas transferências correntes no valor de 959.109,17€ em 2024.

Importa aqui referir que, no âmbito das transferências corrente, foi atribuído em 2024 o valor de 10.434,76€ para pagamento de remunerações de pessoal contratado ao abrigo do programa de apoio ao emprego CTTS, classificado nos itens financeiros 04.06.00 e 04.08.02.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Programa 9.3.1

MOBILIDADE ELÉTRICA

Objetivo programado – apoiar a introdução no consumo de veículos elétricos novos bem como a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de pontos de carregamento de veículos elétricos na Região Autónoma dos Açores, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2019/A, de 8 de agosto e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2021/A, de 26 de abril, na sua redação atual.

No ano 2024 foram pagas 320 candidaturas consideradas elegíveis. Estas candidaturas foram submetidas maioritariamente por residentes das ilhas de São Miguel e Terceira, com 181 e 101 candidaturas respetivamente, seguindo-se 12 candidaturas da ilha do Faial, 11 candidaturas da ilha Graciosa, 6 candidaturas da ilha do São Jorge, 5 da ilha do Pico, 3 da ilha de Santa Maria e uma candidatura da ilha das Flores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Quadro Resumo

APOIOS POR TIPO DE ATO LEGISLATIVO	N.º ATO LEGISLATIVO	DATA	FINALIDADE DO APOIO	INDICADORES/METAS PARA QUANTIFICAR FINALIDADE APOIO	TIPO ORÇAMENTO	PROJETO	ENTIDADE QUE ATRIBUI O APOIO	ENTIDADE QUE PAGA O APOIO	ENTIDADE QUE CONTROLA O APOIO	VALOR PAGO	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DOS BENEFICIÁRIOS	GRAU CONCRETIZAÇÃO OS INDICADORES/METAS
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	23/02/2010	Apoio à Eficiência Energética	N/A	INVESTIMENTO	A0190PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	64 486,74 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	24/02/2010	Apoio à Eficiência Energética	N/A	INVESTIMENTO	A0190PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	24 479,00 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	25/02/2010	Apoio à Eficiência Energética	N/A	INVESTIMENTO	A0190PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	1 245 274,74 €	FAMÍLIAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	26/02/2010	Apoio à Eficiência Energética	N/A	INVESTIMENTO	A0190PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	690,95 €	FAMÍLIAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	Medida 1 do PME A - Nº de veículos elétricos incentivados (474 VE até 2024)	INVESTIMENTO	A0213MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	400 610,17 €	FAMÍLIAS	123%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	Medida 1 do PME A - Nº de pontos de carregamentos incentivados (95 PC até 2024)	INVESTIMENTO	A0213MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	19 195,89 €	FAMÍLIAS	124%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	Medida 4 do PME A - Nº de veículos elétricos incentivados (300 VE até 2024)	INVESTIMENTO	A0213MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	224 906,27 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	93,33%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	Medida 4 do PME A - Nº de veículos elétricos incentivados (150 PC até 2024)	INVESTIMENTO	A0213MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	11 901,95 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	64,67%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	Medida 2 do PME A - Nº de veículos elétricos incentivados (30 VE até 2024)	INVESTIMENTO	A0213MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	2 000,00 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3,33%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	Medida 2 do PME A - Nº de veículos elétricos incentivados (30 PC até 2024)	INVESTIMENTO	A0213MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	1 200,00 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	6,67%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	23/02/2010	Apoio à Eficiência Energética - REPower EU	Instalação da capacidade de armazenamento de 8,75 MW de eletricidade para autoconsumo	INVESTIMENTO	A0190PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	16 000,00 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	8,52%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	23/02/2010	Apoio à Eficiência Energética - REPower EU	Instalação da capacidade de armazenamento de 8,75 MW de eletricidade para autoconsumo	INVESTIMENTO	A0190PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	375 134,12 €	FAMÍLIAS	
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos	Potência instalada acumulada igual ou superior a 10 MW	INVESTIMENTO	A0190PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	3 130 528,09 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	100%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos		INVESTIMENTO	A0190PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	37 249,35 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos		INVESTIMENTO	A0190PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	5 010 497,18 €	FAMÍLIAS	
RESOLUÇÃO	102	07/06/1996	Iluminação Pública nas Estradas Regionais da Responsabilidade do GRA	N/A	INVESTIMENTO	A0230COMBUSTÍVEIS, ELETRICIDADE E ASCENSORES_2.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	959 109,17 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	N/A
RESOLUÇÃO	129	05/08/2022	Transferência de capital no âmbito do PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos	N/A	INVESTIMENTO	A0190PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	1 817 739,86 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS	N/A



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

4. PROGRAMA DO XIV GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Programa do XIV Governo Regional dos Açores, aprovado pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 2/2024/A de 8 de abril de 2024, para a área da Energia é o seguinte:

A política energética do XIV Governo dos Açores privilegiará os investimentos no aproveitamento das fontes de energia renováveis, contribuindo para a diminuição das importações e da nossa dependência dos combustíveis fósseis.

Temos vindo a dar passos no sentido da autossuficiência energética das nove ilhas, promovendo o acesso, aos agentes económicos, de energia a um custo adequado e maioritariamente proveniente de fontes de energia renováveis e sustentáveis.

O XIII Governo dos Açores promoveu políticas e concretizou instrumentos de incentivo para que os cidadãos e as empresas pudessem aderir à mobilidade sustentável.

Temos vindo a promover o aproveitamento dos nossos recursos energéticos endógenos, incentivando o investimento nas soluções tecnológicas de eficiência energética.

Quando aumentamos o incentivo ao investimento privado em fontes de energia renovável ou apoiamos a aquisição de veículos mais eficientes na renovação da frota da rede de transportes coletivos, estamos a criar oportunidades de investimento, estamos a transformar o paradigma do transporte coletivo e a concretizar os propósitos da transição energética.

Quando promovemos a redução de emissões de gases com efeito de estufa, quando atraímos investimento externo ou obtemos financiamento de projetos de investigação, estamos a criar oportunidades de emprego especializado na área da Energia.

Neste sentido, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

- *Promover a produção de energia obtida a partir de fontes renováveis em regime concorrencial e transparente, simplificando os processos e atraindo novos investimentos;*
- *Criar um novo sistema de incentivos que permita a opção por fontes de energia renovável para autoconsumo e reforço da eficiência energética, através de equipamentos e intervenções, abrangendo famílias e empresas;*
- *Criar um vale destinado a famílias em situação de pobreza energética, com o objetivo de apoiar a aquisição de equipamentos que permitam melhorar o desempenho energético das habitações;*
- *Prosseguir a implementação da Estratégia Açoriana para Energia 2030, cumprindo com os seus objetivos e metas (aumentar a produção de eletricidade renovável para 42% em 2024 e para 61% em 2026), de acordo com os desígnios de descarbonização da economia, de aumento da eficiência energética, de incremento da autonomia energética e de redução da dependência do exterior e do custo da energia;*
- *Continuar a executar o PRR, com os investimentos para o aumento da autonomia energética da Região, bem como com os incentivos para produção de energia fotovoltaica para autoconsumo, através do SOLENERGE;*
- *Descarbonizar, de forma gradual e do ponto de vista energético, cada uma das ilhas da Região Autónoma dos Açores, iniciando-se pelas de menor população, especialmente no que ao gás butano diz respeito;*
- *Desenvolver e alargar a rede pública de pontos de carregamento de veículos elétricos para uma maior e melhor cobertura territorial.*

Assim, seguem-se os capítulos referentes à execução do plano de investimentos e do orçamento de funcionamento no ano 2024, que visam contribuir para a concretização do Programa do Governo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

5. EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

As verbas inscritas no capítulo 50 do orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, afetas ao programa 9 – Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas encontram-se desagregadas por projetos e ações, nos termos seguintes:

		FONTE FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO REVISTA	VERBA EXECUTADA	TAXA DE EXECUÇÃO
9	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS		35 901 004,00 €	31 901 004,00 €	13 513 619,09 €	42,36%
9.1	Eficiência energética e energias renováveis		32 751 004,00 €	28 751 004,00 €	11 749 574,62 €	40,87%
9.1.1	Eficiência MAIS	ORAA	25 000,00 €	25 000,00 €	5 860,69 €	23,44%
9.1.2	Produção e armazenamento de energia limpa	ORAA	1 859 745,00 €	1 859 745,00 €	1 356 565,33 €	72,94%
9.1.2	Produção e armazenamento de energia limpa	PRR	27 866 259,00 €	23 866 259,00 €	9 996 014,48 €	41,88%
9.1.2	Produção e armazenamento de energia limpa	REPOWER EU	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	391 134,12 €	13,04%
9.2	Serviços energéticos		1 600 000,00 €	1 600 000,00 €	972 852,07 €	60,80%
9.2.1	Combustíveis, eletricidade e ascensores	ORAA	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	972 852,07 €	64,86%
9.2.2	Modernização e desmaterialização de serviços	ORAA/FC	100 000,00 €	100 000,00 €	- €	0,00%
9.3	Mobilidade elétrica		1 100 000,00 €	1 100 000,00 €	660 525,47 €	60,05%
9.3.1	Mobilidade elétrica, inteligente e sustentável	ORAA	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	660 525,47 €	66,05%
9.3.2	Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores, ações de sensibilização e divulgação	ORAA/FC	100 000,00 €	100 000,00 €	- €	0,00%
9.4	Política energética		450 000,00 €	450 000,00 €	130 666,93 €	29,04%
9.4.1	Projetos europeus	ORAA/FC	400 000,00 €	400 000,00 €	129 045,02 €	32,26%
9.4.2	Combate à pobreza energética	ORAA	50 000,00 €	50 000,00 €	1 621,91 €	3,24%

O total de despesas pagas líquidas de reposições, a 31 de dezembro de 2024, no plano de investimentos, ascendeu a 13.513.619,09€, que corresponde às obrigações da entidade, com um grau de execução orçamental da despesa de 42,36%, representado uma diminuição relativamente à gerência anterior devido à execução física e financeira das ações financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

6. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

Relativamente ao Orçamento de Funcionamento, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, cuja execução se encontra regulamentada no Decreto Regulamentar Regional 8/2024/A de 3 de julho, no que respeita à execução financeira do Orçamento de Funcionamento da DREn, temos:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO REVISTA	VERBA EXECUTADA	TAXA DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DREn	1 172 700,00 €	1 276 700,00 €	1 246 851,70 €	97,66%
Despesas com Pessoal	1 062 200,00 €	1 166 200,00 €	1 158 094,33 €	99,30%
Remunerações Certas e Permanentes	862 820,00 €	952 361,00 €	952 096,52 €	99,97%
Prestações Sociais (SS e CGA)	169 507,00 €	191 038,00 €	183 474,37 €	96,04%
Abonos variáveis ou eventuais	29 873,00 €	22 801,00 €	22 523,44 €	98,78%
Despesas Correntes	110 000,00 €	109 610,00 €	88 450,47 €	80,70%
Despesas de Capital	500,00 €	890,00 €	306,90 €	34,48%

O orçamento de funcionamento da DREn teve uma taxa de execução global de 97,66%.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os investimentos realizados em 2024 refletiram as prioridades estratégicas do Governo dos Açores na área da energia, com um forte compromisso com a transição energética, um trabalho que continuará a ser reforçado em 2025.

O foco tem sido o reforço dos incentivos e a instalação de equipamentos que permitam a produção e o armazenamento de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo, bem como a promoção de soluções para a produção de águas quentes.

Destaca-se, ainda, o papel fundamental da eficiência energética, com uma abordagem direcionada às famílias, empresas e profissionais açorianos, permitindo-lhes reduzir o consumo e alcançar poupanças significativas na fatura energética.

A mobilidade elétrica continuará a ser incentivada por diferentes vias, incluindo a revisão do Plano para a Mobilidade Elétrica dos Açores, ajustando-o com base nos resultados obtidos até ao momento e na evolução do setor.

Além disso, será fortalecida a participação dos Açores em projetos e parcerias a nível nacional e internacional, promovendo a partilha de conhecimento e o desenvolvimento de novas soluções energéticas que contribuam para um modelo mais sustentável e eficiente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

8. QUAR 2024

<



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Objetivos Estratégico-Operacionais de Qualidade - Ponderação de 40%								
0.5 Infraestruturas próprias: Gestão das infraestruturas, disponibilidade e adequabilidade aos serviços. Ponderação de 10%								
Indicadores	Fórmula	2023	2024					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 9 Taxa de pedidos de assistência tratados	Nº de pedidos de assistência tratados / Nº de pedidos de assistência submetidos * 100	100%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	100%	Superado	↑ 10%
Ind 10 Taxa de manutenções realizadas atempadamente	Nº de ações de manutenção realizadas atempadamente / Nº de ações de manutenção programadas * 100	100%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	100%	Superado	↑ 10%
0.6 Certificação Energética de Edifícios: Gestão da certificação energética de edifícios Ponderação de 10%								
Indicadores	Fórmula	2023	2024					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 11 Taxa de sucesso da submissão de formulários	Nº formulários submetidos/Nº de pré-certificados + certificados emitidos * 100	98%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	25%	98%	Superado	↑ 8%
Ind 12 Taxa de alterações realizadas com sucesso	Nº de pedidos de alteração submetidos / Nº de novos certificados emitidos * 100	99%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	25%	97%	Superado	↑ 7%
Ind 13 Taxa de comunicação de não evidência de CE	Nº comunicações de não evidência de CE / Nº de certificados recebidos * 100	77%	Taxa≥70%	Taxa≥70%	50%	71%	Superado	↑ 1%
0.7 Certificação de Instalações de Elevação: Gestão das atividades de certificação de instalações de elevação. Ponderação de 10%								
Indicadores	Fórmula	2023	2024					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 14 Verificação do cumprimento de prazos	Prazos verificados (PVer) / Prazos legalmente estabelecidos (Pleg) * 100	100%	Taxa≥100%	Taxa≥100%	50%	100%	Atingido	→ 0%
Ind 15 Taxa de realização de inspeções	Nº de inspeções efetuadas / Nº de inspeções requeridas * 100	64%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	53%	Não atingiu	↓ -37%
0.8 Licenciamentos Elétricos de Serviço Público: Gestão do licenciamento dos processos de instalações elétricas públicas. Ponderação de 10%								
Indicadores	Fórmula	2023	2024					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 16 Taxa de processos tratamento atempadamente	Nº de processos registados analisados e submetidos a consulta dentro do prazo / Nº de processos que deram entrada * 100	100%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	33%	100%	Superado	↑ 20%
Ind 17 Taxa de realização de vistorias	Nº de vistorias promovidas / Nº de pedidos de vistoria que deram entrada * 100	100%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	33%	100%	Superado	↑ 20%
Ind 18 Taxa de licenças de exploração emitidas	Nº de licenças de exploração emitidas / Nº de vistorias aprovativas realizadas * 100	100%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	33%	100%	Superado	↑ 20%
0.9 Licenciamentos Elétricos de Serviço Particular: Gestão do licenciamento dos processos de instalações elétricas particulares. Ponderação de 10%								
Indicadores	Fórmula	2023	2024					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 19 Taxa de realização de vistorias	Nº de vistorias realizadas / Nº de pedidos de vistoria * 100	100%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	100%	Superado	↑ 20%
Ind 20 Taxa de certificados de exploração emitidos	Nº de certificados de exploração emitidos / Nº de vistorias realizadas * 100	100%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	100%	Superado	↑ 20%
0.10 Licenciamento Combustíveis: Gestão do licenciamento de instalações para armazenamento de combustíveis. Ponderação de 10%								
Indicadores	Fórmula	2023	2024					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 21 Taxa de processos tratamento atempadamente	Nº de processos despachados / Nº de requerimentos de licenciamento que deram entrada * 100	100%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	100%	Superado	↑ 20%
Ind 22 Taxa de licenças de exploração emitidas	Nº de licenças de exploração emitidas / Nº de vistorias aprovativas realizadas * 100	100%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	100%	Superado	↑ 20%
0.11 Licenciamento de Unidades para Autoconsumo (UPAC): Gestão do licenciamento energético de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC). Ponderação de 10%								
Indicadores	Fórmula	2023	2024					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 23 Taxa de registos efetuados com sucesso	Nº de registos / Nº de pedidos de registo * 100	90%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	87%	Superado	↑ 7%
Ind 24 Taxa inspeções efetuadas	Nº de inspeções efetuadas / Nº de pedidos de inspeção submetidos * 100	100%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	39%	Não atingiu	↓ -41%
0.12 Gestão da atribuição de incentivos financeiros Ponderação de 20%								
Indicadores	Fórmula	2023	2024					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 25 Taxa de validação de candidaturas	Nº de candidaturas validadas (aprovadas ou não) / Nº de candidaturas submetidas * 100	70%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	67%	42%		↓ -48,3%
Ind 26 Taxa avisos de pagamento enviados atempadamente	Nº de avisos de pagamento enviados a promotor atempadamente / Nº de pareceres aprovados * 100	100%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	33%	100%		↑ 10%
0.13 Comunicação interna e externa: Gestão da comunicação. Ponderação de 10%								
Indicadores	Fórmula	2023	2024					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 27 Taxa de ações realizadas vs solicitadas	Nº ações realizadas / Nº de ações solicitadas * 100	100%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	100%	Superado	↑ 10%
Ind 28 Taxa de ações realizadas atempadamente	Nº de ações realizadas nos prazos solicitados / Nº de ações realizadas * 100	100%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	100%	Superado	↑ 10%



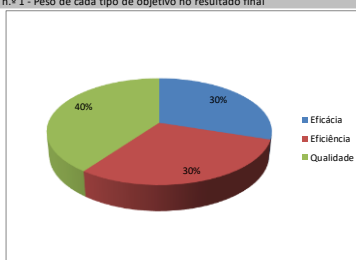
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20x1	20	20	0
Dirigentes - Direção intermédia	16x 3	48	48	0
Técnicos Superiores	12X 13	180	156	-24
Coordenador Técnico	10x1	10	10	0
Técnico de Informática	9x1	9	9	0
Assistentes Técnicos	8X 7	56	56	0
Assistentes Operacionais	6X 5	30	30	0
TOTAL		353	329	-24

Orçamento (M€)	Estimado	Estimado Revisto	Realizado	Desvio
Orçamento de Funcionamento	1 098 500 €	1 172 700 €	1 246 851,70	74 151,70
Plano de Investimentos	24 956 246 €	35 901 004 €	13 513 619,09	-22 387 384,91

Listagem das fontes de verificação dos Indicadores				
As fontes de verificação são as que constam no Sistema de Gestão da Qualidade				

Quadro n.º 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final



Quadro n.º 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final

